**PORTARIA N. 260, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

**PRORROGA EFEITOS DA PORTARIA Nº 242, DE 03 DE JULHO DE 2012.**

**EUZEBIO CALISTO VIECELI,** Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e considerando persistir a necessidade do serviço, bem como o fato de o Servidor permanecer lotado naquele Órgão até a presente data,

 **RESOLVE:**

**Art. 1º**  Prorrogar os efeitos da Portaria nº 242, de 03 de julho de 2012, mantendo o servidor GUILHERME ANTONIO FLAVIO MATTANA, ocupante do cargo de Motorista - com lotação originária na Secretaria de Transportes e Obras - lotado temporariamente na função de motorista na Secretaria de Saúde e Bem Estar Social até 30 de janeiro de 2015, ratificando os serviços executados junto àquele Órgão.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto – SC, 15 de julho de 2014.

**EUZEBIO CALISTO VIECELI**

 Prefeito Municipal